

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO LAURO MÜLLER – COOPERMILA.** Aos 10 (dez) dias do mês de outubro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), reuniram-se na sede da Coopermila os membros do conselho de administração. A reunião teve início às 17h:00min (dezessete horas) com o presidente cumprimentando a todos e em continuidade apresentou a agenda desta reunião. Item 1º (primeiro) O conselho de administração foi informado que a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica) alterou para o mês de outubro a bandeira tarifária a ser aplicada de cor vermelha patamar 2 (dois) que resulta em cobrança adicional aos montantes de energia consumidos pelos associados no valor de R\$ 7,877 por consumo de 100 kWh. Item 2º (segundo) O conselho de administração foi informado do resultado da revisão tarifária periódica ocorrida no mês de setembro cujo resultado foi extremamente benéfico aos associados a considerar que as tarifas de aplicação foram mantidas sem qualquer aumento para os consumidores do grupo “B” registrando também uma redução média de 1,7% (um inteiro e setenta décimos de porcentagem) para os consumidores do grupo “A”. Item 3º (terceiro) A CDL municipal solicitou a Coopermila auxílio na confecção da decoração natalina onde pleiteia que a cooperativa realize as suas a decoração das duas pontes que estão localizadas na sede do município arcando com as despesas. O conselho de administração avaliou o pedido e autorizou o presidente a efetivar os custos necessários. Item 4º (quarto). O evento realizado em parceria com o SESCOOP (MULHERES COOPERATIVISTAS) mais uma vez foi um sucesso. O conselho de administração foi informado que a formatura acontecerá no dia 11 (onze) do corrente mês cooperativa sendo que o presidente convidou a diretoria a participar da solenidade. Item 5º (quinto) O conselho de administração foi informado que o contrato de compra de energia ficou com montantes a descoberto em aproximadamente 230.000 kWh (duzentos e trinta mil quilowatts hora). O presidente informou que dada as condições desfavoráveis para realização de leilão de compra o custo menor a ser suportado é de aproximadamente R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) considerando que esta circunstância somente ocorrerá até o final do ano em curso. Item 6º (sexto) O conselho de administração aprovou a admissão do associado: Anselmo Fernandes Madeira matrícula nº 2.186, Pedro Henrique Citadin Madeira matrícula nº 2.196, Oraildo de Assunção matrícula nº 2.197, Gilvânio Rufino Rabelo matrícula nº 2.198, Mikael Destro matrícula nº 2.199 não registrando, demissão eliminação e exclusão de associados, todos com a quota parte no valor de R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais). Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Esta ata após lida se aprovada e assinada por mim secretário e demais membros. Esta ata foi lavrada em páginas produzida por meio eletrônico conforme artigo 32º (trigésimo segundo) alínea “c” do estatuto social.

Lauro Müller/SC, 10 de outubro de 2024.

## **Conselho de Administração**

Alcimar Damiani de Brida – Presidente    Lucia de Fatima Z. Lopes – Secretária

Geraldo Benedet – Vice-Presidente                      Reginaldo Fontanella – Conselheiro

Christian Fernandes – Conselheiro                      Paulino Hobold – Conselheiro

Ademir Pandini – Conselheiro

## **Delegados Representantes junto a FECOERUSC**

Ivânio Mafioletti

Paulo Cesar Antunes

Oylson José dos Santos

Davi Coan Betta